



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.663/2019
De 24 de outubro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme Lei Complementar n.º 301/2017, alterada pela Lei Complementar n.º 311/2018, os seguintes membros:

Do Poder Público:

I – Representante da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Turismo:

Maria Madalena Penteriche – RG 12.826.934

II – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura:

Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608-0

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Jessé de Góes – RG 77.371.691

IV – Representante da Secretaria de Educação:

Marcio de Moraes Rosa – RG 20.045.846-2

V- Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

Jose Carlos Gomes Silva – RG 13.310.973-2

Da Sociedade Civil:

VI – Representante de Operadora ou Agência de Turismo:

Bruno Ferreira Barros – RG 44.908.280

VII – Representante dos Guias de Turismo:

Ricardo Domingues Proença – RG 35.960.179-0

VIII – Representante dos Meios de Hospedagem:

Sandra Rodrigues Chiba – RG 44.302.782-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

IX – Representante de Alimentos e Bebidas:

Vanessa Ivanov de Goes – RG 42.385.039-8

X – Representante do Turismo Rural:

Karina Kayoto Tanaka – RG 40.616.003-X

XI – Representante da Cadeia Produtiva de Uva e do Vinho:

Vanessa Ariane Gomes Rodrigues – RG 56.407.098-6

De Outros:

XII – Representante das Áreas Particulares de Ecoturismo:

Satoshi Chiba – RG 69.158.435

XIII – Representante do Artesanato Local:

Geni Rosa de Oliveira – RG 11.469.799

XIV – Representante do Turismo Religioso:

Rogério Augusto de Miranda – RG 32.204.652-X

De Outros:

XV – Representante do Conselho Municipal de Cultura:

Mileide da Silva Regis – RG 32.121.442-0

XVI – Representante do Ensino Superior:

Cristina Lumy Muramatsu – RG 49.787.184-1

publicação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 24 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I